



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 29/04/2019 Registrado sob o nº 84464550 Sessão de 30/04/2019 Funcionário	Indicação	13/2019 <hr/> NÚMERO
AUTORIA: Ver^a. Katia Farias		

INDICAMOS ao Exmo. Prefeito de Jardim, Senhor Guilherme Alves Monteiro, reiterando pedido anterior, ouvido o Plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, a viabilização para concessão aos Servidores Públicos do município que tenham vencimentos de até um salário mínimo e meio, de um auxílio de uma cesta básica ao mês. Havendo dessa forma uma compensação pelo baixo valor que recebem e pelo tanto que trabalham, servindo ao município.

O reajuste oferecido pelo Poder Executivo é bem vindo, mas não alcança aos preços elevados do mercado atualmente.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2019

Ver^a. Katia Farias
2ª Secretária(a) - DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

